

RESOLUÇÃO N.º 190/CONSUN/2020

Alterar o PPC do Curso de Educação Física, bacharelado, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de **Educação Física - bacharelado** da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 190/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução, nos seguintes *campi* da Unoesc:

I. Chapecó: 50 vagas anuais;

II. Joaçaba: 40 vagas anuais;

III. São Miguel do Oeste: 45 vagas anuais;

IV. Videira: 45 vagas anuais;

V. Xanxerê: 45 vagas anuais;

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de dezembro de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário